



Valide aqui  
este documento

CNM: 089722.2.0196292-91

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL

TSA

| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL               |
|------------|--------|------------------------------|
| Nº: 196292 | Nº: 01 | Lº: 4AQ FLS.: 124 Nº: 125701 |

**IMÓVEL:** RUA SOLDADO IVO DE OLIVEIRA, Nº 56 - APTº 103 e a fração ideal de 0,000872 do respectivo terreno, anteriormente designado por Lote 3 do PA 29556, medindo em sua totalidade: 237,00m de frente pela Avenida Vicente de Carvalho até a interseção do alinhamento da rua Projetada A, 469,60m de fundos, à direita mede: 14,00m mais 15,00m alargando o terreno, mais 10,00m aprofundando o terreno, mais 10,00m alargando terreno, mais 356,06m aprofundando o terreno, à esquerda mede pela rua Projetada A, 146,00m até a interseção do alinhamento da Avenida Vicente de Carvalho, mais 60,00m, mais 76,00m até a interseção da rua Projetada C, pelo alinhamento da rua Projetada C, mede 110,00m até a interseção do alinhamento da rua Projetada A, mais 78,00m configurando com a anterior num angulo obtuso interno, as duas ultimas medições estreitando o terreno mais 25,00m pelo viradouro da rua Projetada C, aprofundando o terreno deste ponto em linha quebrada pelo alinhamento da rua Projetada C alargando o terreno, mede: 10,00m mais 16,50m, mais 51,50m mais 6,00m mais 120,00m mais 6,00m mais 115,00m mais 60,00m mais 30,00m mais 72,50m mais 10,00m até a interseção do alinhamento da rua Projetada B, pelo alinhamento da rua Projetada B, mede: 85,00m até a interseção do alinhamento da rua Projetada C, mais 228,00m mais 15,00m estreitando o terreno mais 15,00m aprofundando o terreno, fechando o perímetro, cumprindo-se notar que todas as curvas são subordinadas a um raio de 6,00m. Confronta nas linhas do lado direito com os fundos de terreno da rua Flâmínia, de propriedade do espólio de Maria Amalia Oliva Maya de Lamas, Luiz Felix Lamas, Domingo Julian Batista Lamas, Amalia Justa Lamas de Perez, e s/m Luiz Manoel Peres, e sucessores, e confronta na linha dos fundos com terras dos Espólios de Antonio Teixeira da Costa e Pedro Pereira de Carvalho e sucessores. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-J, fls. 100, sob nº 10646 (8º RGI). **PROPRIETÁRIO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CGC nº 29.979.036/0219-03, com sede nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra do Espólio de Amália Oliva Maya de Lamas e outros, conforme escritura de 02/08/1943, lavrada em notas do 21º Ofício, desta cidade (Lº 55, fls. 60v), registrada em 21/01/1944. Inscrito no FRE sob o nº 1259703-5, CL nº 04260-6. **HABITE-SE:** O 1º habite-se parcial foi concedido em 04/10/1971, o 2º habite-se parcial foi concedido em 06/07/1972, o 3º habite-se parcial foi concedido em 29/08/1972, e o 4º habite-se parcial foi concedido em 16/05/1974, conforme (FM) 145959/AV-3, em 16/01/1998. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 20 de agosto de 2004. O OFICIAL. *loa*

R-1-196292- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19/11/2003, lavrada em notas do 11º Ofício desta cidade (Lº 3243, fls. 258). **VALOR:** CR\$428.030,00. **TRANSMISSÃO:** **GUIA** Nº 4.64/504743-0 em 29/05/2003. **VENDEDOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, qualificado na matrícula. **COMPRADORES:** HILARY DE SOUZA MORAES, e sua mulher THEREZA SOBRAL MORAES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, CI/M. Aer nº 20.412 em 23/03/82 e IFP nº 06380106-2 em 15/09/81, CPF nºs 245.427.337-34 e 069.953.417-10, residentes nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 20 de agosto de 2004. O OFICIAL. *loa*

R-2-196292- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19/12/2006 lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-444, fls. 093). **VALOR:** R\$55.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** **GUIA** Nº 1154426 em 19/12/2006. **VENDEDORES:** HILARY DE SOUZA MORAES, aposentado e sua mulher THEREZA SOBRAL MORAES, do lar, qualificados no ato R-1. **COMPRADORA:** TEREZINHA CARVALHO REIS, brasileira, cabeleireira, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77 com Agostinho Avelino Reis, CI/IFP nº 048968176 em 29/08/1978, CPF nº 052.739.927-18, residente nesta cidade. msn. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2007. O OFICIAL. *X*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDUR-2B5SM-VNN3Q-J4X6S>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDUR-2B5SM-VNN3Q-J4X6S>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**R-3-196292 - TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.1530434-5 de 18/06/2021 (SFH), prenotado sob nº 845985 em 12/08/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$130.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$13.270,00 pagos com recursos próprios; b) R\$12.730,00 pagos com recursos da conta vinculada de FGTS; e c) R\$104.000,00 mediante financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$138.297,74. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2403170 emitida em 18/06/2021, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). **VENDEDORES:** TEREZINHA CARVALHO REIS, aposentada, CI/DETRAN/RJ nº 048968176 de 17/06/2014, qualificada no ato R-2 e seu cônjuge AGOSTINHO AVELINO REIS, brasileiro, aposentado, CI/DETRAN/RJ nº 024506487 de 20/06/2014, CPF nº 273.116.007-15. **COMPRADORES:** LUCIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, analista de sistemas, CI/DETRAN/RJ nº 248846925 de 26/01/2021, CPF nº 117.462.957-67 e seu cônjuge VITOR GERALDO DA CONCEIÇÃO BESSA, brasileiro, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 124734450 de 18/05/2021, CPF nº 055.903.157-27, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. er. Rio de Janeiro, RJ, 03 de junho de 2022. O OFICIAL.

**R-4-196292 - TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$104.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$872,94, vencendo-se a 1ª em 18/07/2021, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 6.2196% ao ano e taxa efetiva reduzida de 6.4000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 6.2574% ao ano (taxa nominal) e 6.4400% ao ano (taxa efetiva). Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$148.000,00; base de cálculo: R\$138.297,74 (R-3/196292). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** LUCIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e seu cônjuge VITOR GERALDO DA CONCEIÇÃO BESSA, qualificados no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. er. Rio de Janeiro, RJ, 03 de junho de 2022. O OFICIAL.

**AV-5-196292 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** Nos termos do Instrumento Particular de 18/06/2021, prenotado sob nº 845985 em 12/08/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-4/196292, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1530434-5 série 0621, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. er. Rio de Janeiro, RJ, 03 de junho de 2022. O OFICIAL.

**AV - 6 - M - 196292 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DOS ATOS R-4 E AV-5:** Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.2039832-8 de 27/03/2023 (SFH) e do requerimento de cancelamento de 25/07/2023, hoje arquivados, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4, bem como a cédula objeto do AV-5, face a autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, passando a plena propriedade a pertencer ao adquirente do R-3. Base de cálculo: R\$104.000,00. (Prenotação nº 880505 de 22/05/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 03602 ZZN). er. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2023. O OFICIAL.

**R - 7 - M - 196292 - COMPRA E VENDA:** Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato AV-6, LUCIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, analista de sistemas, CI/DETRAN/RJ nº 248846925 de 26/01/2021, CPF nº 117.462.957-67 e seu cônjuge com VITOR GERALDO DA CONCEIÇÃO BESSA, brasileiro, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 124734450 de 18/05/2021, CPF nº 055.903.157-27, casados pelo regime da Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a DEIVISON CESAR DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CI/DETRAN/RJ nº 31.767.700-3 de 21/05/2015, CPF nº 102.478.946-21, residente nesta cidade, pelo valor de: R\$220.000,00 (base de cálculo). Imposto de transmissão pela guia nº 2559512 (isento). (Prenotação nº 880505 de 22/05/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 03603 YAU). er. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2023. O OFICIAL.

de outubro de 2007. O OFICIAL.



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CNM: 089722.2.0196292-91

CNM: 089722.2.0196292-91

| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL               |
|------------|--------|------------------------------|
| Nº: 196292 | Nº: 02 | Lº: 4AQ FLS.: 124 Nº: 125701 |

**R - 8 - M - 196292 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato AV-6, o adquirente deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$144.000,00, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 02/05/2023, no valor de R\$1.433,17, à taxa nominal de 8.6395%a.a., efetiva de 8.9900%a.a. Para fins do disposto no Inciso VI, do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$180.000,00. Demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento. **(Prenotação nº 880505 de 22/05/2023).** (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOC 03604 QJL). er. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2023. O OFICIAL.

**AV - 9 - M - 196292 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** De acordo com o Instrumento particular de 27/03/2023, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2039832-8 Série 0323, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no R-8 desta matrícula, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. **(Prenotação nº 880505 de 22/05/2023)**(Selo de fiscalização eletrônica nºEEOC 03605 MZN). er. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2023. O OFICIAL.

**AV - 10 - M - 196292 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 598904/2025 - Caixa Econômica Federal de 10/06/2025, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante DEIVISON CESAR DA SILVA JUNIOR, CPF nº 102.478.946-21, via edital publicado sob os nºs 1690/2025, 1691/2025 e 1692/2025 de 04, 05 e 08 de setembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 144.000,00. **(Prenotação nº 922212 de 11/06/2025).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96815 FDG). ds. Rio de Janeiro, RJ, 26/11/2025. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

**AV - 11 - M - 196292 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 598904/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 09/01/2026, acompanhado do requerimento de 09/01/2026 e da declaração de 17/04/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme a guia nº 2911421, emitida em 07/01/2026; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 186.491,40. **(Prenotação nº 933763 de 12/01/2026).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 34016 NAL). lpmc. Rio de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDUR-2B5SM-VNN3Q-J4X6S>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



**OITAVO**  
**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto  
RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - [www.8ri-rj.com.br](http://www.8ri-rj.com.br)

Matrícula  
196.292

Ficha  
02-V

Janeiro, RJ, 14/08/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 12 - M - 196292 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11/196292, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8/196292, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-9/196292. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 144.000,00. (Prenotação nº 933763 de 12/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 34017 TTO). lpmc. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 13 - M - 196292 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA:** Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-11/196292, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2025, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no FRE sob o nº 1259703-5 e CL nº 04260-6, possuindo área edificada de 50m², localizado no bairro de VILA KOSMOS e cadastrado no CEP: 21210-010 e no CIB:DSS1QZN-4. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 933763 de 12/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 34018 MEO). lpmc. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDUR-2B5SM-VNN3Q-J4X6S>



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 12/08/2026. Consta prenotação 395916 livro 1AF folha 142 de 17/06/1999 – Judicial de 19/05/1999 – NOTIFICAÇÃO-Apresentante: Cond. Conj. Res. Tenente Cel. Jose J.T.M. Certidão expedida às **12:23h**. TSA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2026. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|------|-------|-------|----------|------|-----------|------|--------|------|--------|--------|
| <p>Poder Judiciário - TJERJ<br/>Corregedoria Geral da Justiça<br/>Selo Eletrônico de Fiscalização<br/><b>EFEA 34019 ERJ</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em:<br/><a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p> | <table><tr><td>Emol.:</td><td>124,08</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>6,20</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>24,81</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>6,20</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>7,44</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>6,66</td></tr><tr><td>Total:</td><td>181,14</td></tr></table> | Emol.: | 124,08 | Fundperj: | 6,20 | FETJ: | 24,81 | Funperj: | 6,20 | Funarpen: | 7,44 | I.S.S: | 6,66 | Total: | 181,14 |
| Emol.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 124,08                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Fundperj:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6,20                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| FETJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24,81                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Funperj:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6,20                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Funarpen:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7,44                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| I.S.S:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6,66                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 181,14                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |           |      |       |       |          |      |           |      |        |      |        |        |

**RECIBO** de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 181,14**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDUR-2B5SM-VNN3Q-J4X6S>